**II Assembleia Unificadada do Movimento Indígena de Roraima.**

**MOVIMENTO INDÍGENA DE RORAIMA**

**Tema:** Unificando para fortalecer o Protagonismo dos Povos Indígenas de Roraima na Saúde, Educação e FUNAI-RR.

**Ao** V.Ex.ª Presidente da República do Brasil: Luiz Inácio Lula da Silva

**Ao** V.Ex.ª Promotor do Ministério Público Federal De Roraima: Alison Marungal

**Ao** Excelentíssimo senhor Governador de Roraima: Antônio Denariun

**Ao** Excelentíssimo senhor Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana.

**A** Excelentíssima senhora Ministra da Saúde: Nizia Veronica Trindade Lima.

**A** Excelentíssima senhora Ministra dos Povos Indígenas: Sonia Guajajara.

**A** Excelentíssima senhora Presidente da FUNAI-BR: Joenia Wapichana.

**Ao** Excelentíssimo senhor Reitor da UFRR: José Geraldo Ticianeli.

**Ao** senhor Secretário de Educação do Estado de Roraima: Mikael Wallas Cunha Rad.

**Ao** senhor Secretário Especial de Saúde Indígena-SESAI: Weibe Tapeba.

**A** Diretora do Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena: Dra. Ise de Goreth Silva.

**A** Diretora do Instituto Federal de Roraima. Campus Amajari. Rodrigo Barros.

**Ao** Coordenador do DSEI/LESTE-RR: Zelandês Alberto Oliveira.

**Ao** Diretor do Departamento de Educação Indigena: Leonardo Pereira da Silva

**A** Coordenadora Regional da FUNAI-RR. Marizete de Souza

**Ao** Presidente do CONDISI: Adelinaldo Rodrigues.

**Aos** Conselheiros Distritais.

**Ao** Representante Indígena na Claretiano. Senhor Agenor.

**Aos** Prefeitos e Vice-prefeitos dos Municípios de Roraima:

**Ao** Secretario de saúde do Estado de Roraima:

**Aos** senhores e senhoras das organizações indígenas de Roraima. CIR, OPIRR, APIRR, ALIDECIRR, APTSM, TWM, TEXOLI, HUTUKARA, SOUDIUR, APIW, SEDUMI, OMIR,

# CARTA FINAL DO MOVIMENTO INDIGENA DE RORAIMA

O Movimento Indígena de Roraima, pertencente as regiões Serras, Serra da Lua, Surumu, São Marcos, Baixo Cotingo, Raposa, Amajari, Tabaio, Murupu, Alto Cauamé, Yanomami, com uma população de mais de 70.000 indígenas, conforme o censo das regiões, dos povos Wapichana, Macuxi, Wai Wai, Taurepang, Yanomami, Ingariko, Sapará, Patamona, Yekuana, reunidos na II Assembleia Unificada do Movimento Indígena de Roraima na comunidade Tabalascada, nos dias 06 a 10 de fevereiro de 2025, com a participação das organizações: Associação dos Povos Indígenas de Roraima - APIRR, Organização das Mulheres Indígenas de Roraima – OMIR, Organização dos Professores Indígenas de Roraima-OPIRR, Associação do Povo Indígena Wai Wai-APIW, Associação dos Povos Indígenas da Terra Indígena São Marcos – APTSM, Conselho do Povo Indígena Ingaricó – COPING, ALDCIRR, Conselho Indígena de Roraima – CIR, SODIURR, TWM e Coordenadores Regionais, Coordenadores de Medicina Tradicional, Profissionais da Saúde Indígena, AIS, AISAN, ACS, Micros-copistas, Técnicos em Analises Clínicas, Técnico de Enfermagem, Enfermeiros, GPVTI, ATAI, Professores, Gestores de Escolas Estadual e Municipal, Gestores em Saúde Coletivo e Gestão Territorial Indígena, Conselheiros Locais de Saúde e Distritais, Operadores de Direito, Tuxauas, Mediadores e Conciliadores, Presidente de Conselho Local de Saúde, Assessores Indígenas, Coordenadores do projeto de Gado, Instituições Públicas e parceiros, totalizando 1.000 participantes.

Em consideração as nossas discussões, avaliação, questionamentos e análise sobre a atual situação da educação e da saúde indígena e da FUNAI, pactuamos e reafirmamos o nosso compromisso em defesa dos nossos direitos; a universalidade, a integralidade e a equidade, e os nossos direitos reconhecidos pela Constituição Federal de 1988 art. 210, 215, 231, 232 e reiterados pela lei 8.080/1990, a Convenção 169 da OIT (Decreto nº. 5.051 de 2004), Declaração da ONU sobre os direitos dos Povos Indígenas, Convenção Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas e demais tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário e leis em vigor no País que regem nossos direitos, em especial ao artigo 19-F da Lei nº 8.080/1990 (alterada pela lei nº 9.836/99) que garante e assegura os direitos dos povos indígenas, consequentemente o Estado Brasileiro respeitar a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas na implementação de políticas de saúde indígena.

Diante do exposto, vimos por meio deste documento manifestar e ao final apresentar as nossas propostas aprovadas na assembleia, onde é um espaço democrático de deliberações e tomada de decisão de forma coletiva em busca de melhoria no atendimento na educação, saúde indígena e FUNAI-RR. É importante ressaltar que essa é a forma de nos organizar um ato de

resistência e cumprimento de nossos deveres constitucionais como cidadãos brasileiros, com o objetivo de avançar nas políticas públicas.

Nesta assembleia apresentamos nossos avanços e tomamos as seguintes decisões:

**O QUE AVANÇAMOS NA FUNAI**

- Melhoria no diálogo entre organizações e povo indígena;
- Parceria no apoio ao atendimento as demandas dos Ianomamis-TEXOLI
- Conquista dos indígenas nos setores.
- Ativação da CTL em Normandia.
- Projeto bovinocultura avicultura e etc
- Avançamos no fortalecimento do Projeto de agricultura com a casa de farinha
- A FUNAI tem colocado muitos projetos nas comunidades e regiões em parte do estado de Roraima, atendendo as demandas das regiões;
- A coordenadora Marizete da FUNAI-RR tem atendido e visitado as comunidades e presentando propostas para a melhoria dos projetos nas regiões;
- Os setores da FUNAI tem atendido bem as lideranças;
- A coordenadora atende o povo com respeito e acolhimento das lideranças

**O QUE AVANÇAMOS NA EDUCAÇÃO**

1. Avançamos nas indicações do movimento indígena que foram respeitadas;
2. Compromissos das escolas indígenas no ensino e aprendizagem;
3. Para toda representação nas instâncias que trabalham com a educação escolar indígena devem ser feitos conforme acordo do movimento indígena do estado de Roraima, e não do próprio governo.
4. Avançamos na discussão Criação da universidade indígena, com extensão de polo na região;
5. Avançamos nas visitas do Departamento diretor Leonardo e equipe tem visitado as comunidades e polos;
6. Avançamos na nomeação de forma imediata para o Cargo de Diretor do Departamento de Educação Escolar Indígena Aprovado na assembleia extraordinária da OPIRR, na comunidade três Corações e ATL e eleito na I Assembleia Unificada: Professor Leonardo Pereira da Silva.
7. Avançamos na nomeação de forma imediata para o cargo de Chefia da Divisão de Educação Indígena: professora Maria Deolícia Monteiro da Silva.
8. Avançamos na nomeação de forma imediata para o cargo de coordenadora do CEFORR – professora Adine Ramos Marcolino

9. Avançamos no curso de Licenciatura Intercultural do Instituto Insikiran atendendo todos os candidatos das comunidades indígenas, não somente professores e seja feito uma extensão nas bases.
10. Avançamos na reivindicação ao governo do estado faça a convocação imediata na 3ª chamada de todos os classificados no cadastro de reserva no concurso público específico indígena e fazer seletivo para suprir as vagas onde não há cadastro de reserva.
11. Avançamos na realização oficinas nas regiões para o estudo da matriz curricular do novo Ensino Médio.
12. Avançamos na Secretaria de Educação do Estado realização com urgência o Seletivo especifico para os professores de Língua Materna.
13. Avançamos nos municípios garantam na matriz curricular municipal a língua indígena com carga horária igual a língua portuguesa.
14. Avançamos nas câmaras municipais co-oficialize as existências das línguas indígenas Macuxi, Wapichana, Yanomami, Sapará, Yekuana, Wai Wai, Ingarikó, Patamona, Taurepang. Conforme o seu etnoterritório.
15. Avançamos na aprovação pelo Conselho Estadual de Educação o PP do CIFCRSS.
16. Avançamos na formação dos jovens na educação
17. Avançamos na Conquista nos setores indígenas;
18. Avançamos na Internet nas escolas;
19. Avançamos na ampliação do Transporte escolar;
20. Acompanhamento de demandas nas bases para os recursos serem alocados.
21. Avançamos na participação de académicos do Insikiram nas assembleia;
22. Avançamos na Formação de Língua materna no Insikiran;

**O QUE AVANÇAMOS NA SAÚDE**

- Avançamos no aumento do salário dos AIS e AISAN; Como seus reconhecimentos pela Lei 15.014, de 6 de novembro de 2024.
- Alimentação da casai
- Avançamos na Hora voo, transportes,
- Avançamos na Construção de alguns alojamento das EMSI, ou seja casas de apoio na comunidades.
- Avançamos na Distribuição de agua potável por meio do caminhão pipa para as comunidades;
- Avançamos em algumas construções das UBS nas comunidades. Continuação das construções. Com recurso da emenda parlamentar da deputada Joenia Wapichana;
- Avançamos na Perfuração de poços artesiano.

- Avançamos na Estruturação de posto, onde foi construído.
- Avançamos com apoio do Movimento Indígena de Roraima referendando o nome do indígena Zelândes Alberto Oliveira para o cargo de Coordenador do DSEI/LESTE-RR;
- Avançamos na nova coordenação do DSEI/LESTE junto ao movimento indígena reestruture por completo o DSEI/LESTE-RR; reformulando a parte administrativa dos seguintes departamentos com indicação dos seguintes nomes: Edite Andrade-Apoiador Técnico de saúde; Anderson dos Santos Silva-Endemias; Jerônimo de Oliveira-SELOG; Dioneide Pereira (administrativo)-SIASI: Aldenir Cadete de Lima-CASAI; Letícia Monteiro DIASI; SESANI, Controle Social, SEAD, SEPLAN, SEOFI; E indicamos os seguintes nomes: Daíza, Daniel Sampaio, Paulo Barroso, Luciana, Zenaide para ocupar funções no DSEI/Leste. Sendo indicados e aprovados pelo Movimento Indígena de Roraima.
- Avançamos no DSEI com mudança do controle social (assessores, secretário executivo, analista administrativa, assistente administrativo) e que estes cargos sejam escolhidos pelas regiões em assembleia unificada da saúde indígena.
- O Movimento Indígena de Roraima referenda as propostas aprovadas na I e II assembleia geral de saúde (2019 e 2022), bem como o documento final da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena;
- Exigimos que a SESAI/MS garanta recurso financeiro para execução do Plano Distrital de Saúde Indígena;
- Que a SESAI garanta através do plano de trabalho apoio logístico na aquisição e manutenção de bicicleta, motocicleta e barco com motor 15hp, para execução das visitas domiciliares;
- Que a SESAI garanta no Orçamento no DSEI-Leste/RR, recursos para a realização da manipulação das Plantas Tradicionais em todas as regiões de abrangência do DISEI Leste, na aquisição dos seguintes materiais permanentes: carro de mão, tela, mesa, fogão e outros e de insumos como: panelas de barro, conservantes, velas, EP'is e outros;
- Normalização dos carros, normalização dos medicamentos.
- **Avançamos com a** coordenação oportunizando com atendimentos;
- Avançamos com a Equipe da saúde em dias em área;

**O QUE PRECISAMOS AVANÇAR NA FUNAI:**

1. Garantir de recursos para a FUNAI-BR para que a FUNAI-RR possa trabalhar na área de sustentabilidade, vigilância ambiental e territorial;
2. Fazer concursos públicos federais específicos para indígenas;

3. Que seja feita uma construção de um posto da FUNAI/RR na comunidade Mangueira na região Amajari.
4. Acompanhar a FUNAI setor do SEI, assim apoiamos:

**Amajari:** Aguardar encaminhamento regional;

**Alto Cauamé:** Emanoel Santos Guilherme de Souza;

**Serras:** Aguardar encaminhamento regional;

**Serra da Lua:** César da Silva e Aldenicia Cadete de Lima-suplente

**Baixo Cotingo:** Aguardar encaminhamento regional;

**São marcos:** Laiara Oliveira Dias

**Raposa:** Ketlem Andre Macuxi.

**Wai wai:** Aguardar encaminhamento regional;

**Ianomami:** Aguardar encaminhamento regional;

**Surumu:** Aguardar encaminhamento regional;

**Tabaio:** Aguardar encaminhamento regional;

**Murupu:** Aguardar encaminhamento regional;

5. Implementação de mais CTL, no Centro Regional Maturuca e na Região Igaricó. Baixo Contigo, Amajari: Mangueira, WAI WAI, Tabaio, Ianomami, São Marcos, Murupu, Surumu, Raposa, Serra da Lua,
6. Que os chefes de CTL seja indicado pelas regiões;
7. Que a FUNAI Crie o balcão das plantas tradicionais agricultura em Terra Indígena;
8. Ativar o posto da FUNAI-RR na Raposa;
9. Que a FUNAI busque recurso para aquisição de caminhonete para os postos das regiões;
10. Que a FUNAI tenha um deposito próprio para colocar os materiais.
11. Avançamos com coordenadora Marizete vem fazendo um bom trabalho transporte e outros atendendo as comunidades;

**O QUE PRECISAMOS PARA AVANÇAR NA EDUCAÇÃO CONFORME I e II AUMI-RR**

1. Criação da Secretaria Federal e Estadual de Educação Indígena com chefias indígenas indicadas pelo movimento indígena;
2. Comissão para projetar a Secretaria Federal: DEI, DIEI, OPIRR, TWM, APITSM, OMIR, APIRR, FUNAI, TEXOLI, CIR, COPING, HUTUKARA, APIW, SEDUME, CENTRO REGIONAIS, COORDENADORES REGIONAIS, CURIKAMA, ODIC, KAPOI, INSIKIRAN. Iniciar. ABRIL.
3. Que sejam homologadas as pistas existentes nas áreas de difícil acesso aéreo
4. Comissão do Concurso Indigena e Seletivo: Gerson, Rivelino, Donizete, Ananias e todos diretores de Centros Regionais de Educação, Coordenadores Regionais da OPIRR;

5. Curso de pre concurso para concurso geral indígena- CEFORR, INSIKIRAN, CLARETEANO,
6. Exigimos do governo de Roraima a **criação** (Centro Regional Professora Anete Pereira- Médio São Marcos, Centro Regional Maria Irlene da Silva Raposo - Baixo São Marcos, Centro Regional Diuwys`ba`u – região Murupu, Alto Cauamé, Raposa, Tabaio, centro Regional do Yekuana- Alto Parima), (Centro Regional de Educação escolar Indígena Wai Wai- Terra Indígena Trombetas Mapuera, Terra Indígena Wai Wai), **reconhecimento** (Centro Regional Professor Elcio Miguel Alencar-região Ingarikó, Centro Regional João Viriato–região Raposa, Centro Regional Tuxaua Renato da Silva Macuxi – Alto São Marcos), **construção** (Centro Regional Amooko Januario - região Baixo Cotingo, Centro Regional MAIRARI - região Surumu, Centro Regional Mirikiyo Macuxi – região Serras), (Centro Regional kuruwachi- região Tabaio), (Centro Regional Diuwys`ba`u – região Murupu), **reforma** (Centro Regional Watuminpen kaimena`u da`y - região Serra da Lua), e **ampliação** dos centros regionais, com a Diretoria, coordenador pedagógico, coordenador de projeto de língua, administrativo e servidores de apoio (zelador, motorista, vigia, secretário, auxiliar de secretário), com decreto, portaria e com apoio logístico (fluvial, terrestre e aéreo).
7. Que o Governo do Estado atenda todas as demandas das regiões na Construção das escolas onde não tem prédio do estado, como ampliação e reformas daquelas que necessitam com urgência devido ao aumento de alunos;
8. Incluir organização ou lideranças na comissão do seletivo indígena.
9. Que a SEED tenha parceria com os centros regionais e OPIRR para reformulação do Regimento Unificado.
10. DIEI acompanhar os transportes escolar nas comunidades com antecedentes criminais;
11. Que cada região possa ter representantes dentro do Departamento escolar indígena
12. Que o Conselho Estadual de educação inclua na matriz curricular indígena um componente curricular sobre o ensino de legislação geral, dos direitos dos povos indígenas, competência e habilidade de ciências sociais
13. Que para toda a representação nas instâncias que trabalham com educação escolar indígena devem ser feitos conforme o acordo do movimento indígena do estado de Roraima e não pelo governo
14. Que o governo federal através do MEC garanta recursos próprio para aquisição de veículos para atender a logística do instituto Insikiran na participação dos acadêmicos nas assembleias do movimento indígena.

15. Que a UFRR promova concurso especifico aos professores indígenas para atuarem no Instituto Insikiran.
16. Que seja feito curso de mestrado na área de educação escolar indígena através da UFRR que seja aberta para ampla concorrência dos povos indígenas de Roraima.
17. Que o Instituto Insikiran através da UFRR crie curso de Gestão Escolar Indígena;
18. Que a UFRR respeite o processo de escolha dos diretores do Instituto Insikiran retornando com direito de votos nas eleições as Organizações Indígenas;
19. Que a secretaria de educação e desporto apoie a formação indígena assinando o termo de cooperação técnica para atender o centro de formação
20. Que a **Secretaria de Educação** Estadual e Municipal apoie a participação de todos os profissionais de Educação na Assembleia dos povos indígenas
21. Exigimos do governo estadual a revogação da portaria nº 062 da unificação das turmas das escolas indígenas pois a mesma não está atendendo a diversidade e especificidade de cada povo em conformidade com a lei Nº13.257 de 08 de março de 2016(ECA) na garantia do direito da criança e adolescente
22. Que a UFRR faça a ampliação de números de vagas para os cursos de graduação do psei
23. Que os municípios garantam na matriz curricular municipal a língua indígenas com carga horaria igual a língua portuguesa
24. Que as secretarias municipais e estaduais contemplem as escolas mutisseriadas com os professores de lingua materna de cada povo
25. Que o governo do estado de Roraima e os municípios realize o concurso público especifico e diferenciado para os cargos: copa e cozinha, vigilantes, auxiliar de serviços gerais, cuidador, auxiliar administrativo, assistente de aluno, secretaria, auxiliar de secretaria, agente de portaria;
26. Que o governo implemente no Departamento de Educação Escolar Indígena o organograma do Departamento; garantindo em lei.

**O QUE PRECISAMOS PARA AVANÇAR NA SAUDE CONFORME I e II AUMI-RR**

1. Reformular o Regimento do CONDISI, para que todas as organizações tenham direito a voz e voto.
2. Regularizar através de documentos o Termo de cooperação Técnica das coordenações indígenas nos Hospitais 24h. Com contratação de intérpretes de indígenas de todas as etnias.
3. Escolar Indígena, com as chefias indígenas indicados pelo movimento dos povos indígenas de Roraima.

4. Priorizar indígenas formados na área de enfermagem técnico em laboratório, odontologia, medicinais e outras áreas de saúde aprovado
5. Disponibilizar transporte terrestre nos polos bases de difícil acesso;
6. Que o DSEI/LESTE planeje a pulverização nas comunidades indígenas com índice auto de carapanã;
7. Promover Processo seletivo interno do DSEI/LESTERR somente para indígenas na área da saúde. Técnico em enfermagem; aprovado.
8. Garantir a cota indígena em todos os seletivos das conveniadas do DSEI/Leste-RR para profissionais INDIGENAS de saúde; e que a construção dos Editais possa ter participação da comissão permanente para atender as especificidades das regiões;
9. Curso para conselheiros das regiões;
10. Curso de capacitação de AIS e AISAN;
11. Materiais permanentes para os postos de saúde
12. Exigimos que o governo federal estadual e municipal em conjunto contrate pessoas admistrativos e de apoio para trabalhar no polo base postos UBS dentro das comunidades em que as indicações destas contratações seja comunitária esses direitos são garantido pela criação do SUS e pela constituição federal
13. Que a SESAI reconheça os polos bases aprovados na conferência nacional de saúde polo Truaru da cabeceira;
14. Perfuração de poço artesiano na comunidade Truaru da cabeceira;
15. Que a nova coordenação do DSEI/LESTE junto ao movimento indígena reestruture o DSEI/LESTE-RR e que seja reformulada a parte administrativa dos seguintes departamentos com indicação dos seguintes nomes: Apoiador Técnico de saúde;- Endemias; (administrativo)-SIASI: -CASAI; DIASI; SESANI, Controle Social, SEAD, SEPLAN, SEOFI. Em caso de necessidade sendo indicados e aprovados pelo Movimento Indígena de Roraima;
16. Que o DSEI faça mudança do controle social (assessores, secretário executivo, analista administrativa, assistente administrativo) e que estes cargos sejam escolhidos pelas regiões em assembleia unificada da saúde indígena.
17. Exigimos que a SESAI/MS garanta recurso financeiro para execução do Plano Distrital de Saúde Indígena;
18. Que a SESAI garanta através do plano de trabalho apoio logístico na aquisição e manutenção de bicicleta, motocicleta e barco com motor 15h, para execução das visitas domiciliares;

19. Que a SESAI garanta no Orçamento no DSEI-Leste/RR, recursos para a realização da manipulação das Plantas Tradicionais em todas as regiões de abrangência do DISEI Leste, na aquisição dos seguintes materiais permanentes: carro de mão, tela, mesa, fogão e outros e de insumo como: panelas de barro, conservantes, velas, EP'is e outros;
20. Que o DSEI Garanta para as comunidades Indígenas de acesso fluvial aquisição, manutenção de barcos e motores e contratação e capacitação de barqueiros e proeiros para atender na área de saúde, conforme as necessidades de todas as regiões;
21. Que a SESAI garanta o aumento de salário para os Agentes Indígenas de Saúde e Agente indígena de saneamento; referendado conforme a provado na AGSUS.
22. Que o Instituto Insikiran crie curso de graduação ENFERMEIRO INDIGENA para os AIS;
23. Que a SESAI garanta recurso para o Concurso Público específico e diferenciado para os Agentes Indígenas de Saúde e Agente Indígena de Saneamento, Técnico em enfermagem, microscopistas com formação a nível médio, técnico e superior; Gestores de Saúde Coletiva
24. Que a SESAI garanta recurso para realização do Concurso Público especifico e diferenciado indígena para os seguintes cargos: zelador, copeira, vigia e atendente de recepção com formação a nível médio; parteira, Serviços gerais;
25. Que a SESAI garanta recurso para o Concurso Público específico e diferenciado para os graduados em Gestão em Saúde Coletiva Indígena;
26. Que o CLSI informe através do relatório, a coordenação do distrito sobre a não entrada do profissional no polo sem justificativa, sujeito a penalidade de desconto no seu salário;
27. Que a SESAI reconheça e valorize a categoria dos profissionais da medicina tradicional, Pajé, Benzedores e as parteiras;
28. Que a SESAI amplie os cargos de assessores e contrate um assessor indígena para cada região, apoiado e indicado pelas bases por um período de 3 anos, com direito a ser reeleito;
29. Apoiamos, indicamos e que contrate o senhor Luiz da Silva Sebastião, região S. da Lua.
30. Apoiamos indicamos um assessor Técnico Anarcindo waiwai para a região waiwai.
31. Uma vez que as regiões necessitam de fato desta assessoria especificamente na base; a assessoria que temos atualmente não dá para atender mais de 05 regiões, a qual a nossa região fica desassistida dessa assistência; e que estes profissionais fiquem diretamente na base o qual tem direito de fazer o controle social nos polos;
32. Que o DSEI/LESTE apresente para o movimento indígena o termo de cooperação técnica de assistência à saúde básica, devido à falta de apoio nas remoções nos municípios;

33. Que o DSEI/LESTE, faça a parceria com os municípios no atendimento regionalizado da saúde indígena, com auxílio de transporte, e sessão das UBS's construídas nas terras indígenas para o DSEI.
34. Que o DSEI faça processo Seletivo específico indígena para atender a especificidade da CASAI;
35. Que o CONDISI transcorra e discuta com a base a Carta Final da Conferência Nacional de Saúde;
36. Que a SESAI reconheça os polos bases aprovado na Conferência Nacional de Saúde (Canauanim, Pium, Nova Esperança, Moscou, Sub–polo Truaru da Cabeceira e Sub – polo Jabuti);
37. Que o Ministério dos Povos Indígenas articule junto com o Ministério da Saúde, a alteração de portarias sobre o processo de escolha para os cargos de coordenadores dos Distritos e chefia de departamento; que não seja indicação política.
38. Que sejam realizadas as três reuniões anuais do Conselho Distrital de Saúde Indígena-CONDISI em terra indígena;
39. Que se realize a primeira Reunião Unificada dos CONLOSI das regiões com recurso do DSEI/Leste para a reformulação do regimento interno do CONDISI e CASAI do DSEI/LESTE-RR; que sejam referendadas no movimento indígena; LOCAL: e DATA:
40. Que a SESAI via DSEI/LESTE garanta o do profissional AIS e AISAN conforme regimento interno da comunidade em período de formação. Declaração que vai cursar e retornar com declaração de vai cursar.
41. Exigimos que o governo federal, estadual e municipal em conjunto contrate pessoal administrativo e de apoio para trabalhar nos polos bases, postos e UBS dentro das comunidades, e que as indicações destas contratações sejam comunitárias, esses direitos são garantidos pela criação dos SUS e também pela Constituição Federal de 88.
42. Que o CONDISI atualize e aprove no Plano Distrital que contemplem a construção de castelos e perfurações de todos os poços artesianos das localidades onde não tem poço artesiano, pois a ampliação do saneamento básico não está ocorrendo como deveria;
43. Exigimos da SESAI a garantia da Construção da **sede** do DSEI/LESTE e da CASAI;
44. Que o DSEI melhore o atendimento do retorno dos pacientes que estão na CASAI;
45. Que a próxima contratação de motoristas sejam indicados pelas regiões e que a empresa contratante realize a capacitação. Que sejam priorizados profissionais indígenas para os cargos de gestão de saúde coletiva indígena, e incluídas vagas específicas nos processos seletivos no DSEI Leste e DSEI Yanomami, Municípios e Estado.

46. Que o DSEI/LESTE garanta no **plano de trabalho** maior de número de vagas para a contratação de psicólogo para compor a equipe médica da área; nutricionista, dentista, psiquiatra, assistente social, pedagogo.
47. Que o DSEI/LESTE-RR garanta aos polos-bases e sub-polos de saúde conforme as necessidades, (2) dois veículos, sendo uma ambulância 4x4 e uma Hilux 4x4, e que estes veículos estejam novos e em boas condições para realizar as ações e atendimentos nos polos;
48. Que a SESAI amplie e aumente de 2500 para 4000 hora voo e faça parceria com o exército para as comunidades de difícil acesso, e disponibilize recurso financeiro para contratação de horas voo de helicóptero permanente para o atendimento à saúde de todas as regiões;
49. Que a SESAI reconheça e contrate Agente de saúde em medicina tradicional, como também todos os coordenadores regionais de medicina tradicional, conforme a necessidade das comunidades;
50. Que o DSEI Leste realize a capacitação e formação dos novos agentes indígenas de saúde que foram indicados pelas comunidades; e também capacitação aos conselheiros locais de saúde das comunidades;
51. Que o DSEI Leste execute os planos de formação continuada aos agentes indígenas de saúde e agente indígena de saneamento, microscópicos em parceria com outras instituições;
52. Que o CONDISI Leste exerça de fato sua função de fiscalizar a execução das políticas de saúde indígena pelo DSEI Leste e que atenda e respeite as demandas das assembleias;
53. Que seja garantida a participação plena no CONDISI dos conselheiros indígenas que representam as organizações indígenas, com direito à voz e voto;
54. Que a SESAI articule parceria com a Fiocruz para estudos da água dos rios e igarapés que atravessam as terras indígenas impactadas, lavouras e lixões, de acordo com a demanda das regiões.
55. Que o DSEI Leste e prefeituras incluam no planejamento de construção de posto de saúde com recurso de emenda parlamentar os materiais permanentes (armários, mesas, geladeiras, cadeiras, macas, central de ar, cadeiras odontológicas, macas ginecológicas, cadeira de rodas) para equipar os postos de saúde, bem como as casas de apoio.
56. Que o DSEI/Leste/RR garanta recurso para compra de bomba d’água, para ter como reserva, uma vez que quando queima bomba nas comunidades não tem de imediato para comprar, no qual sempre as comunidades têm comprado.

57. Que o DSEI/LESTE garanta crachá de identificação para os Agentes Indígenas de Saúde, para serem reconhecidos nos órgãos públicos e hospitalares nas três esferas.
58. Que o CONDISI aprove no plano distrital de trabalho e o DSEI/L-RR garanta recursos para logística da Assembleia Estadual de saúde indígena.
59. Que o DSEI faça processo Seletivo especifico para contratação dos Graduados em Gestão de Saúde Coletiva Indígena para atuarem nas UBS dentro das comunidades;
60. Que o DSEI faça seletivo específico para saúde indígena priorizando os candidatos indígenas de saúde e que os coordenadores regionais de saúde e de polos participem da construção do edital e avaliação de currículo dos candidatos das regiões;
61. Não queremos que o DSEI-RR mande profissionais sem o material para atendimento como odontologia, enfermaria, Técnico de laboratório e vacinação quando os mesmos não passam na enfermaria ou não solicitam medicamentos com antecedência; o qual os AIS e conselheiros locais de saúde irão fiscalizar a chegada e a entrega de medicamentos e se a demanda é suficiente para atendimento de acordo com a população da comunidade;
62. Garantir no orçamento do DSEI-Leste/RR, conforme os planos distritais indígenas, cota de diesel suficiente, hora voo e logística terrestre e aéreo para realização das atividades regionais como: atendimento da medicina tradicional indígena, troca de saberes indígenas, Assembleia Estadual e Regional da Saúde Indígena e Assembleia Estadual dos tuxauas;
63. Que a SESAI/MS no modelo atual de contratação via processo seletivo, tenha profissionais no cadastro de reservas para substituir imediatamente os profissionais que se ausentarem de suas atividades, que sejam substituídos para que as equipes de saúde não entrem incompletas para os polos bases;
64. Que os municípios garantam no conselho municipal de saúde a representatividade indígena apoiado e indicado pelas regiões;
65. Que o DSEI/LESTE-RR garanta material permanente para CASAI;
66. Que o CONDISI aprove no Plano Distrital a construção do Hospital São Camilo com a aquisição de equipamentos;
67. Que a FUNAI e ANAC homologue e fiscalize as pistas de aeronave que existem nas comunidades de difícil acesso e construção de novas pistas nas comunidades que necessitam;
68. Que o DSEI/LESTE fique ciente que as comunidades não aceitarão AIS exercendo a função de microscopistas, portanto, haja a contratação imediata destes profissionais especifico para esta área;

69. Revogação da portaria, que assegura apenas candidatos do quadro efetivo para assumir os cargos de chefias.
70. Que o DSEI contrate um geólogo para pesquisa das águas.
71. Que o suporte na área da tecnologia do DSEI seja feito por um analista técnico indígena.
72. Funcionamento 24h das coordenações indígenas nos Hospitais (Plantonistas).
73. Após o coordenador do DSEI assumir, fazer uma Assembleia extraordinária, organizado pela comissão de transição;
74. Reativar o departamento Núcleo de educação e saúde na FUNAI.
75. Que a SESAI faça a contratação de forma direta dos GPVTI's e ATAIS para os cargos de vigias na CASAI Leste.
76. Que o DSEI garanta transporte específico para os assessores indígenas.
77. Que o CONDISI aprove uma casa de medicina tradicional em cada região.
78. Revogar a portaria que unifica a função do presidente e conselho distrital.
79. Que o ministério da Saúde inclua na SESAI a atenção a saúde média e alta complexidade;
80. Que haja uma parceria do governo estadual e federal para construção de uma ponte no Passarão.
81. Que os municípios assumam de fato o serviço de atendimento móvel a população indígena de abrangência;
82. Que o governo federal, estadual e municipal garanta o Programa Jovem Aprendiz Indígena.
83. Criação de um conselho municipal de saúde indígena;
84. Ampliação de cota para indígenas nas universidades públicas e privadas, na área de saúde.
85. Que todas as apreensões do garimpo sejam revestidas em benefícios a saúde indígena.
86. Que se faça nova eleição do CONDISI, conforme informações da comissão de transição;
87. Que a indicação do presidente do CONDISI, seja feito nas assembleias regionais e movimento indígena.
88. Que a SESAI disponibilize um substituto para ficar no lugar do AIS e AISAN no período de férias, licença maternidade e atestado médico, onde há apenas um profissional;
89. Que o CONDISI garanta no plano distrital a construção dos laboratórios e que contrate os técnicos de laboratórios indígenas.
90. Buscar parceria junto a UFRR/INSIKIRAN e UERR para criação do curso de bacharelado em medicina integrada indígena, envolvendo a medicina moderna em conjunto com a medicina tradicional indígena para que os mesmos exerçam sua função nos polos base.

91. Que o distrito contrate os profissionais específicos para o acompanhamento das pessoas com dependência química dentro das comunidades.
92. Que a SESAU em parceria com os municípios garanta transporte para Pacientes eletivos;
93. Que a DSEI/Leste contrate mais TÉCNICO RESIDENTE nos polos bases;
94. Que a DSEI/Leste em parceria com estado e município realize Ações de saúde pelo menos 02 vezes ao ano;
95. Que o Plano de saúde indígena PDSI seja fiscalizado pelos órgãos fiscalizadores TCU, AGU e demais órgãos;
96. Exigir do CONDISI a fiscalização dos trabalhos de planejamentos e relatórios das ações realizadas dentro da SESAI e DSEI/Leste e CASAI;
97. Que a SESAI busque parceria com o município para melhorar a qualidades de atendimentos odontológicos nas UBS e postos comunitários de cada região;
98. Colocar radiografia nos polos onde há energia 24 horas;

Que seja inserida nas atividades das escolas o ensino da preparação dos remédios caseiros com saberes tradicionais através de oficinas, seminários, por parte da saúde indígena;

99. Que conforme o recurso disponível no DSEI/LESTE-RR que seja efetivado o plano distrital de saúde indígena;
100. Regimento interno do conselho local de saúde
101. Compromisso com a saúde indígena.
102. Transparência na administração da saúde, com prestação da conta anual detalhada pelos setores;
103. Que o DISEI/LESTE busque recurso para construção da Casa própria para CASAI/RR;
104. Que as organizações indígenas busquem convocar o colegiado da DIOCESI para solicitar espaço onde está a CASAI para doar ao DSEI/LESTE-RR.
105. Que o CONLOSI aprove em suas reuniões ampliação abastecimento de água, e que o Conselho Distrital aprove no plano distrital-DSEI/LESTE-RR.
106. Referendamos e apoiamos a comissão permanente aprovada pelos conselheiros do CONDISI, que se reformule o regimente da comissão pontuando seus planejamentos de atuação, para transcorrer o acompanhamento do DSEI/LESTE-RR, e que faça mudança na presidência da comissão que seja indígena.
107. Indicamos e apoiamos os senhores a compor a comissão: para atuar no acompanhado do Departamento Educação e FUNAI de Elizeu da Silva Pereira -SOUDIUR, Jamil Gerson-TEXOLI, Kimi da Silva Oliveira, Tamara-OPIRR, Neydaiane Queiroz de Pinho, Lindinalva Lopes-ALIDICIR, Alixardison Lima, Zenilton Trajano Peixoto-TWM, Edite Andrade, Joel Pereira da Silva, APIIRR Felipe Valerio Macuxi, Nayrla Moraes Malheiro-

CIR, Laiara Oliveira Dias, Felicita da Silva Constatino-APTSM, Patricia Rodrigues, Gabriela-OMIR.

108. Indicamos e apoiamos para coordenação da medicina tradicional. Iolanda Pereira da Siva
109. Indicamos e apoiamos o Assessor Técnico Daniel Sampaio Alves.
110. Indicamos e apoiamos o novo coordenadora da Conveniada: Juliana Mandulão.
111. Aditivo para contratação de Médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos e assistente social, para suprir as necessidades dos 34 polos base e 8 sub polos.
112. Reconhecer e contratar os profissionais da Medicina Tradicional.
113. Reconhecimento da Categoria dos Microscopistas.
114. Fortalecimento da medicina indígenas;
115. Que seja inserida nas atividades das escolas o ensino da preparação dos remédios caseiros com saberes tradicionais através de oficinas, seminários, por parte da saúde indígena;

**Encaminhamento Geral - aprovadas**

- Audiência pública Estadual sobre saúde, educação e território. Comissão organizar;
- Que os profissionais da saúde, professores. Gestores de Saúde Coletiva indígena, Gestão Territorial e demais acadêmicos indígenas e formados em outras áreas participem da Assembleia do Movimento Indígena.
- Composição da Comissão para encaminhar, acompanhar e cobrar a resposta da Carta final da II Assembleia Unificada do Movimento Indígena: Luiz Hernandes de Souza, Janderson, Silvilino, Dimilandio, Marinete.
- Que o mandado dos cargos indígenas da FUNAI, DSEI Leste, Departamento Indígena sejam votados e referendados na Assembleia Unificada do Movimento Indígena, com mandato de 4 anos e avaliações anuais, e que os nomes indicados sejam escolhidos nas assembleias das organizações.
- Indicação para Secretaria Estadual dos Povos Indígena: Giofan Eurico Mandulão e Edilson Ingariko como Adjunto.
- Indicamos para o departamento um waiwai para atender os professores que chegam na DIEI.
- O MOVIMENTO INDIGENA DE RR apoia nesta II Assembleia Unificada, o senhor Mário Nicacio ao cargo de Coordenador do DSEI/LESTE-RR.
- O MOVIMENTO INDIGENA DE RR apoia e referenda nesta II Assembleia Unificada, o senhor Leonardo Pereira da Silva para o Departamento de Educação Indígena e a senhora Maria Deolicia para Divisão de Educação Indígena.
- O MOVIMENTO INDIGENA DE RR apoia e referenda nesta II Assembleia Unificada, o senhora Marizete de Souza, ao cargo de Coordenação Regional da FUNAI-RR.

- Que a Assembleia Unificada do Movimento Indígena que seja contemplada nos calendários das instituições e organizações.
- Apoiamos os candidatos à para concorrer a eleição de 2026

Deputado Estadual: Aldenicia Cadete, Telmo Ribeiro, Maria Betânia e Marizete

Deputada Federal Joenia Wapichana;

- Que sejam dos mesmos partidos; e que já comecem a visitar as regiões,
- Que as regiões promovam seminários de formação política; no segundo semestre
- Que todas as coordenações assinem o termo de compromisso com o movimento indígena de Roraima; Sendo que o termo deve ser construído pela comissão da Assembleia.
- Que todas as propostas que beneficiam os povos indígenas devem ser debatidas, encaminhadas e defendidas pelo Movimento Indígena do Estado de Roraima.
- Eleger indígenas do movimento nas eleições 2026
- Proposta de Planejamento.

**Objetivo da ação:** Fortalecer o alinhamento das organizações indígenas junto ao movimento indígena de Roraima.

União dos povos indígenas e organizações; Reunir periodicamente entre as organizações para deliberações em geral para análise política;

Unir todas as organizações indígenas.

**Descrição da atividade. O que fazer:** Realizar a III Assembleia Unificada do Movimento Indígena de RR

**Onde buscar apoio?** CIR, OPIRR, APIRR, APTSM, TEXOLI, ALIDICIR, APILXI, CIMI, legislativo, federal e estadual, DIOCESI, FUNAI, SESAI. SEPI, Prefeituras. ISA, DSEI LESTE, IFRR, UFRR.

**Quando? E onde?** Articulação a partir do mês de setembro de 2025. Realização nos dias 3 a 9 de fevereiro de 2026. No local: Lago Caracaranã.

**Público alvo:** população indígena de Roraima, lideranças Indígena e organizações. Tuxauas, AIS, AISAN, capataz, secretario, vaqueiro, professores, gestores e todos os coordenadores regionais.

**Equipe/Comissão:** Gabriel Ferreira, Gabriel Campino – Amajari, Aldenicia, Marinete- Serra da Lua, Luiz Hernandes de Souza, Cassiano Macuxi Neto- Raposa, Aldenir cadete de lima, Elizeu da silva pereira-Serras. Jeremias, Roberto-Waiwai, Silvelino, Firmino-Baixo Cotingo, Vanessa e Antonio castelo- Tabaio, Lucas Hanenias, Rayssa- Murupu, Gerson, Joenia-Alto Cauamé, Zenilton, Felicita, Neidayane, Lindinalva, Laiara, Joel Pereira, Edite- São Marcos, Jamil Xirixana, Santiago Xirixana-Yanomami.

**Coordenação e organização.** Coordenadores regionais, coordenadores de todas as organizações indígenas